CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3/64.

ONDE SE LÊ :-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado ao Departamento Feminino do Clube Atlético Ferroviário de Carapicuiba.

ARTIGO 3º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo 1º fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a verba constante do Orçamento Vigente código 8-98-4 - Despesas Diversas.

L E I A - S E :-

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado da seguinte maneira:- Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Departamento Feminino do Clube Atlético Ferroviario; Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros ao C.A. São Bento e Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à União Carapicuibana.

ARTIGO 3º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo 1º, fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a verba própria proveniente da RECEITA do Municipio de Carapicuiba, conforme estabelece a Lei Quinquenal em seu artigo 9º.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.964.

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO